

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 11/2025

De acordo com os Pareceres da DIRETORIA JURÍDICA Nº 143/2025-DIJUR/TCM e do CONTROLE INTERNO Nº 083/2025, exarado nos autos do Processo de nº **PA202516599**, com base no art. 72, AUTORIZO a contratação direta, via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o disposto no art. 72 e art. 74, inciso I ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação direta em favor da empresa **RESTAURANTE SAGRES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.014.694/0001-38, localizada na Rua Governador José Malcher nº 2927, bairro São Brás, CEP 66.090-100, Belém-PA, referente a Contratação de serviços de buffet para realização do evento “DIÁLOGO PÚBLICO - ENCONTRO DE IDEIAS E SOLUÇÕES”, que ocorrerá no dia 15 de maio de 2025, em parceria entre o Tribunal de Contas da União (TCU), o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) e este Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), composto pelos itens: 01- Almoço Buffet do Cheff, 500 unidades, valor unitário R\$ 120,00 e valor total R\$ 60.000,00; 02- Água mineral (garrafa 500ml), 50 unidades, valor unitário R\$ 7,00 e valor total R\$ 350,00 e 03- Garrafa de água mineral e garrafa de café preto - cortesia, com valor global de R\$ 60.350,00 (sessenta mil, trezentos e cinquenta reais), valor que será pago de forma antecipada, por se tratar de condição indispensável para realização da contratação, conforme Termo de Referência e proposta comercial da empresa, com a **Classificação orçamentária**: 03101.01.122.1454-8559- Operacionalização da Gestão Administrativa; **Fonte**: 01500000001; **Elemento de Despesa**: 339039.41, e determino que se realizem as providências cabíveis ao prosseguimento do processo, de acordo com o PA202516599.

Belém, 09 de maio de 2025.


LUCIO DUTRA VALE
Conselheiro Presidente do TCM/PA